

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2019, de 09 de Janeiro de 2019, referente aquisição de **17.000 (dezesete mil) Litros de Gasolina tipo “C” e 800 (oitocentos) Litros de Óleo Diesel S10**, Licitação nº 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, que julgou a empresa **Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.235.744/0001-77, com sede à Rua Getúlio Vargas, 318 – Centro, em Cantagalo-RJ, com o valor total de **R\$ 87.708,00** (oitenta e sete mil e setecentos e oito reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 03/04/2019;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento da documentação e proposta;

Considerando que as principais empresas do ramo na região, tiveram livre acesso as informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, **o manifesto desinteresse** por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 05 de Abril de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE